



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 13 DE ABRIL DE 2010.

“Altera a Tabela I e III da Lei Complementar nº 25 de 18 de Dezembro de 2.009.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a Tabela I e III da planta genérica, da Lei Complementar nº 25 de 18 de Dezembro de 2.009, referente ao metro quadrado do terreno, a distribuição e limitação das zonas, modificando a Zona Especial II e criando a Zona Especial III, para fins de cálculo do valor venal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de abril de 2010.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 13 DE ABRIL DE 2010.

“Altera a Tabela I e III da Lei Complementar nº 25 de 18 de Dezembro de 2.009.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a Tabela I e III da planta genérica, da Lei Complementar nº 25 de 18 de Dezembro de 2.009, referente ao metro quadrado do terreno, a distribuição e limitação das zonas, modificando a Zona Especial II e criando a Zona Especial III, para fins de cálculo do valor venal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de abril de 2010.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TABELA I

VALORES VENAIS DO METRO QUADRADO DE TERRENO

<u>ZONA</u>	<u>VALOR VENAL DO M2</u>
ESPECIAL	41,77
01(UM)	31,30
02(DOIS)	20,85
03(TRÊS)	14,69
04(QUATRO)	6,27
05(CINCO)	4,16
Zona Especial I	47,00
Zona Especial II	18,00
Zona Especial III	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TABELA III

DISTRIBUIÇÃO E LIMITAÇÃO DAS ZONAS URBANAS

ZONA ESPECIAL

Perímetro da Zona:

Tem seu ponto inicial na rua José Salmen, confluência com a avenida Benedito Otoni, seguindo por esta até a rua Joaquim Rondina; por esta até a avenida Fernando Machado e por esta até a rua Prefeito Dr. Antonio Condi; daí por esta até a avenida Benedito Otoni, e por esta até a rua Dilson Silva de Oliveira, no limite da Praça Mário Ferreira de Andrade; desse ponto divide a quadra 22 até encontrar a rua Paulo Nelli e seguindo por esta até a rua Prefeito Dr. Antonio Condi e por esta até a avenida Sargento Andirás até encontrar a rua José Salmen, e por esta até o ponto inicial, abrangendo o lado interior deste onde encerra-se o perímetro da zona especial.

ZONA UM (01)

Perímetro da Zona:

Tem seu ponto inicial na avenida Carlos Repek onde segue até encontrar na rua Ophéllis de Almeida Françoso; contorna o Jardim Bela Vista até encontrar a Travessa Santo Antônio; e por esta pela antiga estrada Agudos-Santa Cândida, até encontrar a avenida Faustino Ribeiro e por esta até encontrar a quadra 62, do setor 02, da Divisão Urbana do Município; por esta até a cerca de divisa da Rilsan e daí até a rua Mário Benetti, e daí até o leito da Fepasa, e por este



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

até a rua Prefeito Dr. Antônio Condi e por esta até a avenida Sargento Andirás até a rua José Salmen e por esta até a avenida Benedito Otoni e por esta até a rua Joaquim Rondina e por esta até a avenida Fernando Machado e por esta até a rua Prefeito Dr. Antônio Condi, e por esta até a avenida Cleophano Pitaguari e por esta até a rua 13 de Maio e por esta até o Córrego Bom Sucesso, seguindo por este até a quadra 02, no seu limite com a rua José Salmen, até a avenida Ratelif, e por esta até a rua Andrade Neves e por esta até o prolongamento da avenida Joaquim Ferreira Souto, e por esta até a rua Capitão Francisco Avato e por esta até o limite dos trilhos da Fepasa e por esta até ponto inicial com a rua José Salmen, encerrando o perímetro abrangendo apenas o lado interior deste.

ZONA DOIS (02)

Perímetro da Zona: compreende cinco áreas

ÁREA "A" – Tem seu ponto inicial na confluência da avenida Benjamin Constant com a rua José Salmen, seguindo por esta até o final da quadra 59, daí em linha oblíqua alcançando a quadra 57 onde atinge a rua 15 de Novembro, e por esta até a avenida José Bonifácio; e partindo desta até atingir a altura da avenida Gerônimo Bigarelli; depois segue até encontrar a rua Julia de Almeida (onde a mesma divisou com a propriedade rural pertencente a família Sormani, ou quem de direito; e Seminário Seráfico Santo Antonio ou quem de direito); partindo novamente do ponto da rua Julia de Almeida Azevedo (onde divisa com o Seminário Seráfico Santo Antônio) até atingir a avenida José Bonifácio; daí até a rua Moca segue pela mesma até a avenida Braz Perni, partindo daí até atingir a rua Mário Benetti onde segue até a confluência da avenida Benjamin Constant; desse mesmo ponto segue pela avenida Benjamin Constant até atingir o ponto inicial na rua José Salmen, encerrando seu perímetro sempre no lado interior deste.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ÁREA "B" – Tem seu ponto inicial na rua Capitão Francisco Avato onde divisa com os trilhos da Fepasa, partindo desse ponto até a avenida Joaquim Ferreira Souto, daí até atingir a rua Andrade Neves, desse ponto até a confluência da avenida Ratelif seguindo por esta até a rua José Salmen; daí segue até a divisa com o córrego Bom Sucesso, daí segue pelo mesmo até encontrar a rua 13 de Maio; seguindo por esta até a avenida Cleophano Pitaguari e por esta até o acesso Professor Carvalho Pinto, seguindo até a divisa com a propriedade da família Santana ou quem de direito onde está situada a quadra 49 do setor 04; seguindo pela mesma até a rua José Furlani (ainda confrontando com a propriedade da família Santana ou quem de direito), e daí seguindo até o limite da quadra 53 do setor 04 (cadastro municipal) até atingir o Córrego Bom Sucesso; e daí até a confluência dos rios Bom Sucesso e Agudos, partindo deste até a divisa da linha da Fepasa e por esta até encontrar o ponto inicial encerrando-se o perímetro, abrangendo o lado interior deste.

ÁREA "C" – Tem seu ponto inicial na avenida Celidônio Neto onde divisa com os trilhos da Fepasa seguindo pelo mesmo até a rua Ádamo Sozzi, e dete até encontrar a esquina da rua Luiz Scimini, e daí até atingir a rua Adriano Valsésia, seguindo pela mesma até encontrar a rua Paulo Nelli; partindo daí pela mesma até atingir a confluência com a avenida Celidônio Neto; e deste ponto pela mesma avenida Celidônio Neto até atingir o ponto inicial; sempre pelo lado interior da sua divisa.

ÁREA "D" – Tem seu ponto inicial na rua Francisco Placo onde divisa com o Jardim Santa Angelina e propriedade de M.M. Kuninari ou quem de direito, seguindo por esta até encontrar a avenida Ezequiel de Castro Guedes; daí segue pela rua Arcângelo Napoleone até encontrar a esquina Cleophano Pitaguari; seguindo até a confluência da rua Prefeito Dr. Antônio Condi onde segue pela mesma até encontrar a avenida Benedito Otoni; seguindo ainda por esta até o ponto onde se encontra a rua Décio Antônio Balestra e



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

deste pela antiga estrada Agudos-Bauriti até encontrar o Córrego Bom Sucesso e deste ponto seguindo pela rua José Manoel Valêncio até atingir a avenida Antônio Venturini e deste ponto pela linha da divisão urbana até encontrar a avenida Said Handen; e por este atingindo o seu ponto inicial; essa linha divisória sempre abrangendo o lado interior das confrontações.

ÁREA "E" – Compreende todo o Jardim Cruzeiro (Núcleo Popular I).

ZONA TRÊS (03)

Perímetro da zona:

ÁREA "A" – Tem seu ponto inicial na rua Julia de Almeida Azevedo (onde confronta com a propriedade rural do Seminário Seráfico Santo Antônio ou quem de direito) até encontrar a avenida José Bonifácio, e por esta até a rua Mooca; daí até a avenida Bras Perni, e por esta até a rua Mário Benetti; daí até a avenida Benjamin Constant; seguindo pela mesma até encontrar a rua Ophélie de Almeida França, e partindo deste contornando toda a linha divisória do Jardim Bela Vista onde divisa com a propriedade rural da família Pescinelli ou quem de direito até atingir a Travessa Santo Antônio; seguindo por esta até a quadra 85 (do cadastro municipal), seguindo ainda na mesma divisa do Jardim Bela Vista com a destacada quadra 85, do cadastro municipal até atingir a rua José Hernandez Porta; e deste pela linha divisória ainda da quadra 85 até atingir a divisa do loteamento denominado Jardim São Vicente; ainda este atingindo a linha divisória do Jardim Bela Vista com o Jardim São Vicente, seguindo deste ponto até encontrar a divisa da propriedade rural pertencente ao Seminário Seráfico Santo Antônio ou quem de direito e até encontrar o ponto inicial divisando com a mesma propriedade rural.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ÁREA "B" – Tem seu ponto inicial na rua Ádamo Sozzi onde divisa com a estrada de ferro Fepasa, seguindo pela mesma até encontrar a rua Luiz Scimini; daí segue por esta até atingir a rua Adriano Valsésia e por esta até encontrar a esquina da rua Paulo Nelli; e partindo desta (em linha imaginária) dividindo a quadra 22 do setor 04 do cadastro municipal até encontrar a rua Dilson Silva de Oliveira; segue daí até a avenida Benedito Otoni onde faz confluência com a rua Décio Antônio Balestra; e deste ponto seguindo pela antiga estrada Agudos-Bauru até encontrar o Córrego Bom Sucesso; seguindo até encontrar a divisa do leito ferroviário da Fepasa; e deste último segue pela mesma divisa ferroviária até encontrar o ponto inicial; sempre abrangendo o lado interno das respectivas confrontações.

ÁREA "C" – Compreende todo o Núcleo Habitacional Jardim Europa.

ÁREA "D" – Tem seu ponto inicial na linha divisória na avenida Álvaro Paixão seguindo em linha reta, confrontando com a propriedade rural de M.M. Kuninari ou quem de direito até atingir a avenida Said Handen, e por esta até a avenida Said Handen, e por esta até a avenida Francisco Placo; seguindo daí até o ponto inicial do Jardim Santa Angelina que caracteriza pela quadra 01 onde faz divisa com a rua Sebastião Padilha; parte também deste inicial até a avenida João Wolber e desta contorna a divisa do Jardim Cruzeiro onde existe o encontro das ruas Quirino Bianchi e Frederico Pagani; segue ainda por esta linha divisória do Jardim Angelina com terras da Prefeitura Municipal ou quem de direito até atingir a avenida Álvaro Paixão e deste ponto até o marco inicial, abrangendo sempre o lado interno das respectivas confrontações.

ZONA QUATRO (04)

Perímetro da zona compreende:



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ÁREA "A" – compreende todo o loteamento denominado Jardim Santa Cândida.

ÁREA "B" – compreende todo o Jardim Santo Antônio: o loteamento Jardim São Vicente I, Jardim São Vicente II e propriedade pertencente a família Sandri ou quem de direito identificado no cadastro municipal pela quadra 85.

ÁREA "C" – Tem início na rua Dionísio Sant'Anna seguindo pela servidão de passagem que dá acesso a rua Congonhas do Parque Pampulha e deste ponto segue margeando a linha divisória do Parque Pampulha com propriedade pertencente a Prefeitura Municipal de Agudos ou quem de direito onde encontra a avenida Pref. Dr. Manoel Lopes e deste ponto pela mesma avenida até encontrar a rua Dionísio Dalbeto; seguindo ainda deste ponto até encontrar a linha divisória do Parque Pampulha até encontrar a estrada antiga Agudos-Bauru e deste ponto segue até encontrar a avenida Paulo Coutinho partindo daí até encontrar a divisa da linha férrea Fepasa; e este segue pela mesma divisa até encontrar a rua José Gimenez Padilha com a rua Miguel Leão; partindo deste pela mesma rua José Gimenez Padilha até encontrar a rua Francisco Benjamin onde parte até a avenida Odon Pessoa de Albuquerque e deste ponto segue até a rua São Benedito; seguindo daí com destino ao prolongamento da avenida Rui Barbosa até encontrar a rua Dionísio Sant'Anna; de onde procede até encontrar o marco inicial.

ÁREA "D" – Compreende o remanescente do Jardim Santa Angelina não descrito na Zona 03, área "D", a partir da avenida Álvaro Paixão.

ÁREA "E" – Compreende o lado direito da Vila Honorina (sentido cidade-acesso Prof. Carvalho Pinto).



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ÁREA "F" – Compreende toda a área do Núcleo Habitacional Agudos IV – Jardim João Ferreira Silveira, Residencial Centenário Park, Núcleo Mário Campesato e Jardim Nilce.

ZONA CINCO (05)

Perímetro da zona compreende:

ÁREA "A" – Compreende todo o remanescente do loteamento denominado Parque Pampulha.

ÁREA "B" – Compreende o Distrito de Domélia.

ÁREA "C" – Compreende toda a área do Distrito Industrial e demais áreas não incluídas nas demais zonas.

ZONA ESPECIAL I.

Perímetro da Zona compreende:

ÁREA "A" - Jardim Márcia II: tem seu ponto inicial no cruzamento da Rua Francisco Placco com a Rua Said Handem; daí segue pela Rua Francisco Placco no sentido centro Bairro, fazendo divisa com o Jardim Santa Angelina ou a quem de direito até o cruzamento com a Avenida João Wolber; desta segue a esquerda até o seu final confrontando com a propriedade de Manoel M. Kuninari; daí segue a esquerda até a Rua Kaizo Kuninari; daí segue até a Estrada Velha Agudos – Bauru; daí segue até o



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

...amento com a Rua Said Handem; daí segue até o ponto inicial, sempre abrangendo o lado interno das respectivas confrontações.

ÁREA "B" - Loteamento denominado Residencial Parque Smeralda compreendendo toda a área perimétrica.

ÁREA "C" - Loteamento denominado Jardim Canaã compreendendo toda a área perimétrica.

ZONA ESPECIAL II

Perímetro da Zona compreende:

ÁREA "A" - Compreende toda a área perimétrica (zona de expansão urbana) do loteamento denominado Recanto dos Nobres.

ZONA ESPECIAL III

Perímetro da Zona compreende:

ÁREA "A" - Compreende toda a área perimétrica (zona de expansão urbana) dos loteamentos denominados Chácara City, Meu Cantinho e Nova Califórnia.